LEI Nº 4.505, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Maria Lúcia Castelano, a Rua B, do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2015, aprovou Projeto de Lei nº 041/2015, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua B do "Loteamento Mococa - G" São Benedito das Areias, passa a ser denominada de **Rua Maria Lúcia Castelano.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de junho de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal